



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ - EJUD-PI

Rua Professor Joca Vieira, 1449 - Bairro Jóquei Club - Prédio da EJUD - CEP 64048-301

Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Portaria Nº 9/2021 - PJPI/EJUD-PI, de 07 de janeiro de 2021

O Diretor Geral da Escola Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO que os mandatos dos membros escolhidos e nomeados para integrarem o Conselho Editorial da Escola Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - EJUD/TJPI coincidem com o mandato do Diretor Geral que os nomear, de acordo com o artigo 8º, §1º, do seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO que o Conselho Editorial é órgão consultivo e deliberativo em matéria de editoração, publicação e divulgação da produção literária de interesse da Escola Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, e é constituído pelo Diretor Geral e Vice-Diretor Geral, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e por mais 06 (seis) membros escolhidos pelo seu Presidente, sendo, 03 (três) magistrados, ativos ou inativos, e 03 (três) servidores, ativos ou inativos, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (art. 12, RIEJUD),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os magistrados e servidores abaixo relacionados para constituírem o Conselho Editorial da Escola Judiciária do Estado do Piauí:

1. Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS - Presidente;
2. Desembargador ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES - Vice-Presidente;
3. Juiz de Direito JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA;
4. Juíza de Direito KEYLLA RANYERE LOPES TEIXEIRA PROCÓPIO;
5. Juiz de Direito LUIZ DE MOURA CORREIA;
6. NÚBIA FONTENELE DE CARVALHO CORDEIRO - Secretária;
7. ALLINSON PINHO SOBRAL;
8. SÍLVIA SANTANA DE OLIVEIRA COSTA.

Art. 2º. REVOGAR a Portaria Nº 1539/2020-PJPI/EJUD-PI, de 21 de maio de 2020, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico Nº 8.908, de 21 de maio de 2020, publicada em 25 de maio de 2020.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO

PIAUÍ, em 07 de janeiro de 2020

Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**

Diretor Geral da EJUD/TJPI



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Diretor Geral da EJUD**, em 07/01/2021, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2128819** e o código CRC **80C3D071**.
